



ATAS E EDITAIS



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESCI PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS PARQUES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SESCI PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27 DE AGOSTO DE 2019. **HORÁRIO:** ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (RIBBON, ETIQUETAS, CARTÕES DE LIMPEZA PARA IMPRESSORAS E BOBINAS DE PAPEL) PARA O SESCI PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27 DE AGOSTO DE 2019. **HORÁRIO:** ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESCI PARANÁ www.sesccpr.com.br/sesc-paraná/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.llicitacoes-e.com.br.

Curitiba, 13 de agosto de 2019. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 671/2019 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO N.º 15.717.916-0 **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Barão de Antonina, no município de Rio Negro/PR **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:**

28 de agosto de 2019, às 08:30 (oito e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 312.086,39 (trezentos e doze mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.llicitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 09 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.060317/2018-64

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, NOTIFICA a Empresa VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Domingos, 588 Sala 505 – Santa Monica, Feira de Santana, BA - CEP 44.077-465, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.498.016/0001-95, para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue opportuno, apresente recurso, elaborado pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, referente à decisão administrativa que aplicou a sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 dias, de acordo com as sanções administrativas previstas no Edital nº 108/2018. **O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail “notifica@ufpr.br”.** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail “notifica@ufpr.br”.

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.032607/2018-18

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos. NOTIFICA a Empresa TEKLABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Laura Ignácia Pontes, 17, Minas Caixa, Belo Horizonte - MG, CEP 31.610-290, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.098.524/0001-83 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue oportunamente, apresente recurso, formulado pelo proprietário ou por representante legal com procuração nos autos, referente à decisão administrativa que aplicou a sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano e à condenação ao pagamento da multa de 20% (vinte por cento) do valor total da obrigação, pela não assinatura desta ata de registro de preços dentro do prazo de validade da proposta, pela não entrega do objeto desta ata ou pela não aceitação da nota de empenho. Neste caso, o valor calculado de multa foi de R\$ 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), tudo de acordo com as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 17, subitem 17.1.a" e 17.1.3 "a" do Edital Pregão Eletrônico nº 113/2016. **O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o endereço eletrônico “notifica@ufpr.br”.** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail “notifica@ufpr.br”.

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.034029/2019-35

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos NOTIFICA a Empresa UItra Commerce Distribuição Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raul Brando, 218 - Parte, Nova Cidade - São Gonçalo/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.003.969/0001-03 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, caso julgue oportunamente, apresente defesa prévia, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, referente a não entrega do(s) Empenho(s) nº 806079, descumpreendo obrigação descrita no item 6 da ARP e item 14 do edital 114/2018 descumprendo assim o item 14 do Edital: DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 14.1 - O fornecimento dos itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da UFPR na ata de registro de preços. 14.2 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital de nº 114/2018, a saber: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com o item 17.1 do Edital e art. 7º da Lei 10.520/02; e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, que nesse caso corresponde a R\$ 414,03, sendo a multa de R\$ 82.80, de acordo com o item 17.1.3 do Edital e art. 87, inc. II da Lei 8666/93. **A defesa prévia deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico “notifica@ufpr.br”.** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail “notifica@ufpr.br”.

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.040780/2019-71

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos NOTIFICA a Empresa Gustavo Vinicius de Souza Representações Comerciais, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Marques Martins, 3954, Vila Rancho velho, São Carlos/SP, CEP: 13.569.050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.595/0001-32 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, caso julgue oportunamente, apresente defesa prévia, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, referente a não entrega do(s) Empenho(s) nº 806079, descumpreendo obrigação descrita no item 6 da ARP e item 14 do edital 114/2018 descumprendo assim o item 14 do Edital: DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 14.1 - O fornecimento dos itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da UFPR na ata de registro de preços. 14.2 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital de nº 114/2018, a saber: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com o item 17.1 do Edital e art. 7º da Lei 10.520/02; e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, que nesse caso corresponde a R\$ 414,03, sendo a multa de R\$ 82.80, de acordo com o item 17.1.3 do Edital e art. 87, inc. II da Lei 8666/93. **A defesa prévia deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico “notifica@ufpr.br”.** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail “notifica@ufpr.br”.

NOTIFICAÇÃO: PROCESSO 23075.031750/2019-73

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos NOTIFICA a Empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Orestes Codega, 568 - Pinheirinho - Curitiba/Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.488.758/0001-37 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, regularize sua situação junto ao SICAF ou apresente defesa prévia, pessoalmente ou por representante legal com procuração nos autos, tendo em conta que tal solicitação ocorreu preliminarmente em 30/04/2019 por e-mail, sem haver qualquer manifestação. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no item 17 do Edital 123/2018, a saber: 17-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 17.1 - Com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que: (...) c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no SICAF; 17.1.1 - Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 06 (seis) meses. **A defesa prévia deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico “notifica@ufpr.br”.** Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através do e-mail “notifica@ufpr.br”.

SAÚDE

Durante toda esta semana, o Expresso Saúde realiza atendimentos no município de Campo Largo. De hoje até quinta, o veículo fica estacionado no terminal de ônibus da cidade, oferecendo vacinação e realização de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite. Na sexta, o ônibus fica estacionado na Associação de Moradores do Jardim Itaqui e oferece consultas médicas para os residentes do bairro. Já no sábado, os atendimentos acontecem na Praça Getúlio Vargas, com ações voltadas à saúde do homem, orientações de saúde, aferição de pressão arterial, testes rápidos, entre outros. As ações são realizadas sempre das 8h30 às 15h30 e a programação continua na próxima semana, em outros locais.

COLETA

Foi ampliada, nesta semana, a extensão do programa de coleta seletiva de Campina Grande do Sul. Desde ontem, o programa também passou a atender os bairros Recanto Verde, Cohapar, Jardim Santa Rosa, Jardim Santa Angelina, Jardim João Paulo II, Jardim Araçatuba, Jardim Diamante, Jardim Daher e Chácara Olhos D'Água.

ESPORTES

Também ontem, foram retomadas as atividades do Clube da Gente do Tatuzara, que estava em reforma. Nesse período, a piscina semiolímpica teve que ser esvaziada para reparos nos encanamentos. Além disso, foi refeito o rejunte do piso e laterais. Além da piscina, foi feita troca e manutenção de lâmpadas e refletores do prédio para as aulas do período noturno. Também foram realizados reparos nos banheiros e vestiários. Já a reforma na piscina de hidroginástica será realizada no período de recesso anual para não prejudicar as aulas. O espaço atende cerca de 1400 alunos por mês e oferece diversas atividades esportivas, como natação, dança e musculação, entre outras.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/0654-40 torna público que irá requerer ao IAP a renovação da Licença Prévias para atividade de C.D. de drogaria a ser implantada na Alameda Bom Pastor, 4000 – Complemento – Módulos 1,2,3,4,8,9 e 10, Bairro Ouro Fino – São José dos Pinhais.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 672/2019 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO N.º 15.728.958-6 **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Padre Antônio Vieira, no Município de Engenheiro Beltrão/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:**

29 de agosto de 2019, às 09:00 (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 127.024,59 (cento e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.llicitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 09 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitação

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba. Estado do Paraná.
INTIMA A Sra. REGIANE S. SANDOVAL URBANECK, CPF 009.471.289-13, na qualidade de Representante Legal e Avalista da empresa STORE FORMATURAS 1.TDA CNPJ 12.243.867/0001-57 e o Sr. JOSE ANSELMO FERREIRA JUNIOR, CPF 038.809.889-94, na qualidade de Avalista, encontram-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da Secretaria Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, neste Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso, relativo a Cédula de Crédito Bancário - Crédito Fixo, nº 31312-4, Alienação em caráter Fiduciário, datado de 10/02/2015, registrado sob nº R-07 da matrícula nº 15.986 deste ofício, e que impõe 11am no valor de R\$ 95.038,05 (Noventa e cinco mil, trinta e oito reais e cinco centavos) com base até 23/05/2019, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com a credora fiduciária COOPERTARIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESARIOS DA GRANDE: CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL, que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: Apartamento nº 105-8, do Bloco B, do Edifício Bragança, situado na Rua Padre Denoh, nº 1.029. Bairro Vila Hauer, nesta cidade, objeto da matrícula nº 15.986 deste Ofício. O presente edital é publicado e in atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal nº 5.14 de 20.11.1997, e será publicado três VLCRS consecutivas: após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento. A requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

Curitiba, 26 de Julho de 2019.
Irani Salgado de Souza Villen
REGISTRADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RESIDENCIAL PLANO LEVE S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Curitiba-PR, Rua Conselheiro Laurindo, 285, cj. 1101, Curitiba-PR, CNPJ 03447642/0001-21, neste ato representada por suas diretoras, SILVANE BURKOT, brasiliense, CPF 54418615920, e MARILISA DALLRI, brasiliense, RG 5126943-8/SSP-PR, **CONVOCA**, como de fato convocado tem, todos os demais condôminos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 7º do Estatuto Social do Conjunto Comercial e Residencial Nova Cidade I, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2019, as 19:00h em primeira convocação com 2/3 de associados, e, às 20:00h com qualquer número de associados, que acontecerá no local denominado "Harmonia das Festas", na Rua Rio Piraquara, 430, Bairro Weisópolis, Pinhais-PR, CEP 83322-140, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Assuntos atinentes aos procedimentos judiciais/administrativos que contemplam as áreas objetos de usucapão relativas aos imóveis descritos abaixo, onde o Condomínio Conjunto Comercial e Residencial Nova Cidade I figure como parte ativa, passiva, confrontante ou terceiro interessado:
- a) lote urbano, situado no município de Pinhais, deste Estado, com a área de 3.360,00m², com a seguinte descrição - terreno de formato irregular, com frente para a Rua das Palmeiras na distância de 102,20 metros, confronta do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com Condomínio Nova Cidade I em cinco segmentos de 3,85m, 2,00m, 15,73m, 12,20m e 15,10m, confronta do lado esquerdo com a Rua Pien na distância de 34,35m, confronta nos fundos com propriedade do Condomínio Residencial Nova Cidade I na distância de 95,30m;
- b) lote urbano, localizado no município de Pinhais, deste Estado com a área 4.568,51m², com a seguinte descrição - terreno de formato irregular com frente para a Avenida Jacob Macanhan na distância de 52,35m², confronta do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote nº 0045 na distância de 84,72m, confrontando do lado esquerdo com a Rua das Palmeiras na distância de 92,44m, confronta nos fundos com propriedade do Condomínio Residencial Nova Cidade I na distância de 50,40m.

2 – Assuntos atinentes do processo de Incorporação aprovado junto à Prefeitura Municipal de Pinhais;

3 – Assuntos atinentes aos débitos de IPTU das áreas elencadas nas alíneas "a" e "b" do item 1, retro;

4 – Assuntos atinentes à servidão de passagem do Condomínio Conjunto Comercial e Residencial Nova Cidade I;

5 – Assuntos atinentes às áreas comuns do Condomínio Conjunto Comercial e Residencial Nova Cidade I;

6 – Assuntos atinentes ao Estatuto Social do Condomínio.

Pinhais, 12, 13 e 14 de agosto de 2019.
Residencial Plano Leve S.A. - Marilisa Dallri e Silvane Burkot

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

<div data-bbox="436 81